

Nº 016/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 13/12/2019 a 09/08/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, de 14/01/2020 a 10/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 052/2018** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para a execução de requalificação urbana do Parque da Lagoa da Fazenda, em Sobral/CE. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 014/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, de 03/12/2019 e findando no dia 30/07/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, de 27/01/2020 a 23/10/2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - Secretário da Infraestrutura - Sr. CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO - representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019-SEINF.** A Secretaria da Infraestrutura, representada por seu Secretário, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº 042/2019-SEINF, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 684, na data de 28 de novembro de 2019, página 19, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ORDEM DE SERVIÇO** - OBJETO: REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 005/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 12.314.392/0001-42. VALOR DA OBRA: R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Autorizamos a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP a iniciar os serviços de REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL, no valor de R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). Sobral, 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP.

**PORTARIA Nº 006/2020 - SEINF** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 004/2020 - SEINF/CPL, tendo por objeto REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DA LOCLIDADE DE BOQUEIRÃO, MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	CARLOS EDUARDO BRATZ	20564
Suplente	RAIMUNDO NONATO VASCONCELOS GOMES	20623

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE,  
ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - SECJEL** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e a ASA - ASSOCIAÇÃO

SOBRALENSE DE ARBITRAGEM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Autorizativa nº 1958/2019 e no Decreto Municipal nº 2.075/2018. OBJETO: Execução e realização do II Circuito Sobralesense de Esportes. DO VALOR: R\$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201. 27.812.0047 .2.2. 64.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do presente extrato até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Paulo Ferreira Farias - Representante da ASA - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 - SECJEL** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Juventude Vivendo o Esporte - Escolinha de Futsal - ABT. DO VALOR: R\$ 9.997,00 (nove mil, novecentos e noventa e sete reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Márcia Maria Santos da Silva - Representante do INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 - SECJEL** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Ginástica Rítmica Para Todos. DO VALOR: R\$ 9.999,50 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020 - SECJEL** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto I Congresso de Educação Física da Região Norte do Ceará. DO VALOR: R\$ 9.998,11 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 - SECJEL** que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer e o INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - IADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 2.075/2018 e o Edital de Chamamento Público nº 001/2019 - SECJEL. OBJETO: Execução do projeto Nado Adaptado. DO VALOR: R\$ 4.998,67 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.01.27.812.0047.2264.3.3.50 .39.00.1.001 .0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 20/04/2020. DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Josefa Dêis Brito Silva - Representante do IADE. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.